



Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração após recurso da candidata classificada para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no Edital nº 789/2024 de 19/03/2024.

Nome	Deliberação
PATRICIA DA CRUZ SANTOS DO CARMO	Deferido

Salvador, 03 de abril de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO